



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 181/2014

Autoria: Vereadores Sivaldo Miguel dos Santos e Valmir dos Santos

“Indica dois pontos de luz no local que se especifica”

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.**

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, a necessidade de colocar dois pontos de luz no Ponto de Táxi, localizado na Rua Ubirajara, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade atender os anseios dos taxistas, pois alguns taxistas ficam trabalhando até tarde só que sem iluminação o ponto de táxi fica na maior escuridão e isto acaba sendo muito perigoso para os taxistas e passageiros.

Solicito ao Chefe do Poder Executivo, que atenda este pedido para assim sanar este problema.

Plenário Massao Kanashiro, 09 de setembro de 2014.

SIVALDO MIGUEL DOS SANTOS
Vereador

VALMIR DOS SANTOS
Vereador

PROTÓCOLO
Nº 231
EM 09/09/2014